



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 811/2025

**CONTRATANTE (UASG): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (092201)**

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTO PADRÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	CATMAT	Código	Descrição	Un.Forn	UASG HC	UASG FAEPA	Qtd.Total
01	269572	53200536	BUPIVACAINA ISOBARICA, CLORIDRATO DE BUPIVACAINA SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL 0,5%, AMPOLA 4 ML, VIA INTRATECAL PARA RAQUIANESTESIA	Uma CZ	1.000	500	1.500
02	272475	55100119	DANTROLENO, DANTROLENO SODICO, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 MG, VIA ENDOVENOSA	Um BQ	300	150	450
03	269843	64100509	LIDOCAINA ISOBARICA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR (SEM CONSERVANTES), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 100 MG 5 ML, VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR	Uma OK	25.000	12.500	37.500
04	272194	64500299	ESMOLOL, CLORIDRATO DE ESMOLOL, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 100 MG 10 ML, VIA ENDOVENOSA	Um BQ EST	150	75	225
05	272193	64500305	ESMOLOL, CLORIDRATO DE ESMOLOL, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 2.500 MG 10 ML, VIA ENDOVENOSA	Uma CZ	800	400	1.200
06	269846	66103290	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA, GELEIA ESTERIL 2% (20 MG/G), SERINGA 10 G, VIA URETRAL	Um OK	44.000	22.000	66.000
07	602763	68101326	ESCETAMINA, CLORIDRATO DE ESCETAMINA, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 100 MG 2 ML, VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR	OK Um	12.000	6.000	18.000

**1.1.1. O presente Registro de Preços poderá ser utilizado pela FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP (FAEPA), como órgão participante, nas mesmas condições.**

**1.1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

**1.1.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.**